



**EDITAL 001/2019**  
**ATO COMPLEMENTAR 045/2019**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 01/2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 001/2019 e com decisão da Assembleia Geral Extraordinária nº 208/2019 – Sessão Fechada.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder prazo de 02 (dois) dias, a partir desta notificação, para produção de provas acerca do que foi apresentado em Assembleia verbalmente.

Salvador, 03 de setembro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente da Comissão